

PORTARIA IPREMB Nº 375, DE 05 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, ANA LUCIA DA
SILVA SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 975, de 12 de julho de 2021;

RESOLVE:



Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Ana Lucia da Silva Santos, inscrita no CPF sob nº 721.100.666-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0202274-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C5 11, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de maio de 2022.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
PRESIDENTE DO IPREMB



Cristiane Geralda Santos
Chefe da Divisão de Planejamento
IPREMB